



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº4/2023 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA

Eleição para o preenchimento de vaga para o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Diretor-Geral *pro tempore* do Campus Taguatinga do Instituto Federal de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria nº 348, de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a 2ª retificação ao Edital nº4/2023 DGTG/RIFB/IFBRASILIA de Eleição para o preenchimento de vaga para o cargo de Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) nos seguintes termos:

I. No item 1, ONDE SE LÊ:

1 - Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Período de Inscrição	SUAP	16/05 à 21/05/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	22/05/2023
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	23/05/2023
Resultado Final da homologação, após a Interposição de recurso das inscrições	SUAP	24/05/2023
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	25/05 à 30/05/2023
Eleição (votação)	SUAP (http://suap.ifb.edu.br)	31/05/2023
Divulgação dos resultados provisórios	SUAP	01/06/2023
Interposição de recurso contra resultados provisórios	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	02/06/2023
Homologação dos resultado final (divulgação)	SUAP	05/06/2023

II. LEIA-SE:

1 - Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Período de Inscrição	SUAP	29/06/2023 a 02/07/2023
Divulgação da lista das inscrições homologadas	SUAP	03/07/2023
Interposição de recurso contra homologação das inscrições	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de	04/07/2023

	Recurso)	
Resultado Final da homologação, após a Interposição de recurso das inscrições	SUAP	05/07/2023
Campanha Eleitoral	Livre divulgação em consonância com a regulamentação deste instrumento	06/07/2023 a 09/07/2023
Eleição (votação)	SUAP (http://suap.ifb.edu.br)	10/07/2023
Divulgação dos resultados provisórios	SUAP	11/07/2023
Interposição de recurso contra resultados provisórios	SUAP (requerimento eletrônico "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso)	12/07/2023
Homologação dos resultados final (divulgação)	SUAP	13/07/2023

III. No item 2, 2.1, 2.2.1 e 2.2.2, ONDE SE LÊ:

2 - Da Eleição

2.1 Poderão se candidatar:

2.2.1. Servidores docentes integrantes do quadro efetivo do IFB Campus Taguatinga pertencentes ao Plano de Carreira do Magistério Federal, que estejam em efetivo exercício no campus.

2.2.2. Servidores técnicos administrativos em educação integrantes da carreira dos servidores técnicos administrativos do quadro efetivo do IFB, que estejam em efetivo exercício no campus.

IV. LEIA-SE:

2 - Da Eleição

2.1 Poderão votar e ser votados os servidores docentes e técnicos integrantes do quadro efetivo do campus Taguatinga, que estejam em efetivo exercício no *campus*.

2.2 O mandato do Coordenador será de dois anos, podendo haver uma única recondução;

2.3 O coordenador eleito terá sua lotação transferida para o NAPNE nos termos da [Portaria Normativa nº 2/2022-RIFB/IFBRASILIA](#).

2.4 Caso o candidato eleito ocupe o cargo de docente deverá ainda ser observado o art. 12 da [Resolução CS-IFB Nº 31/2019](#).

2.5 Caso não haja candidatos inscritos, a Direção Geral do *campus* indicará, discricionariamente, o Coordenador do NAPNE.

V. No item 4, 4.1 , ONDE SE LÊ:

4 - Das Inscrições

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 16/05/2023 a 21/05/2023.

VI. LEIA-SE:

4 - Das Inscrições

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 29/06/2023 a 02/07/2023.

VII No item 5, ONDE SE LÊ:

5 - Da Campanha

5.1 Os candidatos terão entre os dias 25/05/2023 a 30/05/2023 para realizarem a campanha eleitoral.

VIII. LEIA-SE:

5 - Da Campanha

5.1 Os candidatos terão entre os dias 06/07/2023 a 09/07/2023 para realizarem a campanha eleitoral.

IX No item 6, 6.1, ONDE SE LÊ:

6 - Do Local, Data e Horário da votação

6.1 A eleição ocorrerá no dia 31/05/2023.

X. LEIA-SE:

6 - Do Local, Data e Horário da votação

6.1 A eleição ocorrerá no dia **10/07/2023**.

XI No item 7, 7.1, 7.2 e 7.3, ONDE SE LÊ:

7 - Da Divulgação dos Votos, Recursos e Resultado Final

7.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 01/06/2023 pelo sistema SUAP.

7.2 Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no dia 02/06/2023, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR. mediante registro na página inicial do SUAPE.

7.3 A divulgação do resultado final da eleição será no dia 05/06/2023 na página inicial do SUAP.

XII. LEIA-SE:

7 - Da Divulgação dos Votos, Recursos e Resultado Final

7.1 A divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 11/07/2023 pelo sistema SUAP.

7.2 Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto no dia 12/07/2023, mediante o preenchimento de requerimento eletrônico no suap, modelo "Comissão Eleitoral- Interposição de Recurso". O Requerimento deve ser compartilhado no suap com a Comissão Eleitoral. Orientações para compartilhar o documento: após preencher, assinar e finalizar o requerimento, clicar no botão "compartilhar documento", depois, digitar DGTG CGEN no campo "setores que podem ler". O sistema vai buscar o setor. Clicar no setor e no botão ENVIAR. mediante registro na página inicial do SUAPE.

7.3 A divulgação do resultado final da eleição será no dia 13/07/2023 na página inicial do SUAP.

Leonardo Moreira Leócido
Diretor-Geral *ProTempore*

Portaria nº 348, de 05 de maio de 2023

Instituto Federal de Brasília – IFB

Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Taguatinga**, em 28/06/2023 17:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471229

Código de Autenticação: cc183102e1



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, None, TAGUATINGA
NORTE, TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-
050
(61) 2103-2200